



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000782-LEG 05/Mai/2023 08:10

MOÇÃO nº 164/2023

Moção de Congratulações e Louvor a funcionária pública IRENE MOURA ROSA, em seu nome homenagear a todas as mães desta casa legislativa.

Documento ____/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a funcionária pública municipal Sr^a. IRENE MOURA ROSA, ilustre integrante deste Poder Legislativo e em seu nome homenagear a todas as mães desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a senhora Irene Moura Rosa, e as demais mães, pelos bons serviços prestados junto ao Poder Legislativo, e em seu nome homenagear a todas com diploma de honra ao Mérito a mesma.

Uruguaiana, 04 de maio de 2023.


Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas